PORTARIA 1.724/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Ricardo Antonio Ferreira Nery, quatro diárias, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, para participarem do II Fórum Técnico dos Municípios Mineiros com o Tema: "Gestão e Inovação" nos dias 10 a 12 de novembro de 2014, bem como passagens de ida e volta.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 e 13 de novembro de 2014, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 29 de outubro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE